

PORTARIA Nº 92, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designa gestor/fiscal da contratação objeto do processo SEI nº 03750.000107.000008/2024-51.

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 12/2024, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.000107.000008/2024-51,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar, **Leandro Oliveira Marcondes**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 12/2024 cujo objeto é a contratação de estudos de macroalocação e gestão de ativos e passivos - *Asset & Liability Management* (ALM), para otimização estratégica de portfólio de investimentos em planos de benefícios na modalidade de Benefício Definido, com fluxos projetados de passivos ou de compromissos líquidos bem definidos e previsíveis no horizonte de longo prazo, de modo a contribuir com a gestão consolidada de investimentos, subsidiando a elaboração da Política de Investimentos 2025-2029 dos planos geridos pela Funpresp-Exe, acrescido de relatório consubstanciado.

Art. 2º - Designar, **Rafaela Rodrigues Ferreira**, Coordenadora de Planejamento Financeiro, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 22/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0167057** e o código CRC **4E128045**.